



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PDSE/CAPES 10/2022

A Comissão Interna do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC) torna público o Edital Interno PDSE/PPGCC do processo seletivo de doutorandos, para pleitear bolsa de doutorado sanduíche no exterior no ano de 2022, atendendo as Normas do Edital PDSE/CAPES 10/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) objetiva oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país.
- 1.2. O PPGCC recebeu cota para 01 (um) bolsista com no mínimo 06 (seis) e no máximo 10 (dez) meses de mensalidade.
- 1.3. O PPGCC classificará candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 2.1. Os requisitos são obrigatórios e devem atender o Edital PDSE/CAPES 10/2022 e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:
 - I. ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;
 - II. não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III. estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação da CAPES;
 - IV. não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

- V. ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI. ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- VII. ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital PDSE/CAPES 10/2022, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;
- VIII. ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente ao Edital PDSE/CAPES 10/2022;
- IX. não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- XI. não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados em participar deste Edital Interno deverão enviar todos os documentos relacionados abaixo, em formato “pdf”, para o endereço de e-mail ppgcc@ufpa.br, com o título “Edital Interno PDSE/PPGCC 2022”:

- I. Histórico do doutorado em andamento (emitido via SIGAA) ou Comprovante de Qualificação emitido e assinado pelo PPG;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

- II.** *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- III.** Carta do orientador brasileiro, datada e assinada justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o Coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas, contendo o início (entre setembro e novembro de 2022) e término do estágio em mês e ano, informando também o prazo regulamentar do aluno para a defesa de tese (6 meses antes do prazo final do Doutorado), bem como se os créditos já obtidos no Doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil após a realização do estágio no exterior (6 meses antes do prazo final do Doutorado);
- IV.** Proposta de pesquisa em português, com no máximo 5 páginas, contendo: título; palavras-chave; problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva; objetivo geral e objetivos específicos; metodologia; plano de atividades – cronograma pelo mesmo período de solicitação da bolsa; e referencial teórico.

3.2. A falta de qualquer um dos documentos listados no item 3.1, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação do candidato.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1.** Ao atender os requisitos previstos no item 2.1, incluindo toda a documentação exigida no item 3.1 deste Edital, será realizada a avaliação da produção científica e técnica do candidato.
- 4.2.** Os pontos serão contabilizados de acordo com a tabela de pontuação descrita no Anexo I, considerando o último quinquênio (2017-2021).
- 4.3.** Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - I.** Maior tempo de curso no doutorado;
 - II.** Maior número de publicações em periódicos e conferências;
 - III.** Maior número de patentes;
 - IV.** Maior coeficiente de rendimento;
 - V.** Maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Período de inscrição	16/03/2021 a 20/03/2021
Publicação do resultado preliminar	21/03/2021
Interpolação de recursos	21/03/2021
Publicação do resultado final	22/03/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente edital tem fundamento nos seguintes editais:

- I. PDSE/PROPESP 05/2022: <https://www.propesp.ufpa.br/index.php/editais-da-propesp/344-editais-da-propesp-2022/1744-edital-05-2022-que-dispoe-sobre-o-programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo>
- II. PDSE/CAPES 10/2022:
https://www.propesp.ufpa.br/arquivos/editais/propesp/2022/16022022_Edital10.22P_DSE.pdf

6.2. A Comissão Interna resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Belém - PA, 15 de Março de 2022

Comissão Interna do PPGCC

Prof. Dr. Denis Lima do Rosário

Prof. Dr. Roberto Samarone dos Santos Araújo

Prof. Dr. Reginaldo Cordeiro dos Santos Filho



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I

TABELA DE VALORAÇÃO

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A1 CAPES	50
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A2 CAPES	45
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A3 CAPES	40
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis A4 CAPES	35
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B1 CAPES	30
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B2 CAPES	25
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B3 CAPES	20
Artigo de pesquisa publicado em periódico registrado no Qualis B4 CAPES	15
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis A1 CAPES	45
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis A2 CAPES	40
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis A3 CAPES	35
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis A4 CAPES	30
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis B1 CAPES	25
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis B2 CAPES	20
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis B3 CAPES	15
Artigo de pesquisa publicado em conferência registrado no Qualis B4 CAPES	10
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial nacional ou internacional	20
Publicação de capítulo de livro com corpo editorial regional ou local	10
Resumo de trabalho publicado em anais de evento nacional ou internacional	3
Premiação em evento científico internacional	15
Premiação em evento científico nacional ou regional	10
Premiação em evento científico estadual ou local	5
II - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA	
Patente registrada	40
Patente depositada	10
Registro de software	10
Banco de dados disponibilizado publicamente	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Observações da planilha:

1. Nenhum trabalho poderá ser duplamente pontuado.
2. Apenas artigos completos serão contabilizados.
3. O estrato Qualis das conferências e dos periódicos devem ser conferidos na lista disponibilizada no site do PPGCC, no link: <https://ppgcc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>